



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - Nº 44, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.003, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Dá a denominação à rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA OSVALDO BARROS MAIA a rua localizada no bairro Sítio Pitombeira, com os limites abaixo relacionados:

- Ao Norte:** Rua Francisco Augusto de Oliveira;
- Ao Sul:** Rua Erbas Cavalcante Pinheiro;
- Ao Leste:** Rua Napoleão Nunes Maia;
- Ao Oeste:** Rua Cel. Sindulfo Chaves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 5 de junho de 2017.

José Maria Lucena

LEI N.º 2.005, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Reduz em 20% (vinte por cento) os valores dos padrões vencimentais dos cargos de provimento em comissão dos órgãos da Administração Municipal Direta e das funções comissionadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os padrões vencimentais dos cargos de provimento em comissão de símbolos CC-03, CC-04, CC-05, CC-06, CC-07, CC-08, CC-09, CC-10 e CC-11 dos órgãos da Administração Municipal Direta, aos quais se refere o art. 5º, caput, da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, têm seus valores reduzidos em 20% (vinte por cento), passando a vigorar conforme os estabelece o novo Anexo V.

Art. 2º Os padrões vencimentais das funções comissionadas de símbolos FC-01, FC-02, FC-03, FC-04 e FC-05 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), às quais diz respeito o art. 6º da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, têm seus valores reduzidos em 20% (vinte por cento), passando a vigorar conforme os estabelece o novo Anexo VII.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2017.

José Maria Lucena

ANEXO V

(Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 5º, caput, e Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, art. 1º.)

PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS “CC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 11, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.

PADRÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, COM LETRAS “CC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 11	VALORES		QUANTIDADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
CC-01	950,00	570,00	02
CC-02	1.000,00	600,00	45
CC-03	1.200,00	720,00	41
CC-04	1.280,00	768,00	04
CC-05	1.600,00	960,00	15
CC-06	2.000,00	1.200,00	02
CC-07	2.400,00	1.440,00	39
CC-08	3.200,00	1.920,00	11
CC-09	4.000,00	2.400,00	05
CC-10	4.800,00	2.880,00	06
CC-11	6.400,00	3.840,00	01

ANEXO VII

(Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 6º e Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, art. 2º.)

PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS “FC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 05, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

PADRÕES VENCIMENTAIS DAS FUNÇÕES COMISSONADAS, COM LETRAS “FC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 05	VALORES		QUANTIDADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
CC-01	950,00	570,00	02



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Sandra Maria Lira de Oliveira,
Secretária Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretário Municipal de Educação Básica.
(Respondendo)

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

João Torres de Moura Filho,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 3423 - 1165

Email: diario.official@limoeironorte.ce.gov.br

FC-02	2.000,00	1.200,00	10
FC-03	2.800,00	1.680,00	02
FC-04	4.800,00	2.880,00	01
FC-05	6.400,00	3.840,00	01

LEI N.º 2.006, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), para os fins que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para fazer face às despesas com a Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 10 – Sec. Municipal da Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0200 2.105 – Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 01 24	R\$	500,00 14.500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 01 24	R\$	500,00 2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 01 24	R\$	500,00 19.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 01 24	R\$	500,00 4.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01 24	R\$	500,00 9.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 01 24	R\$	500,00 9.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 01 24	R\$	500,00 22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 01 24	R\$	500,00 24.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01 24	R\$	500,00 9.500,00
TOTAL			R\$	120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior serão assim obtidos, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 10 – Sec. Municipal da Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1005 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 0200 1.043 – Aprimoramento e Fort. ao Acesso dos Usu. Unid. De Serv.

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 01	R\$	120.000,00
TOTAL			R\$	120.000,00

Art. 3º As dotações orçamentárias reservadas à Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS serão suportadas pelas Fontes / Destinação de Recursos “01 – Recursos Ordinários e 24 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS”, em observância ao Manual do Sistema de Informações Municipais – SIM, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 4º As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 14 de junho de 2017.

José Maria Lucena

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 154/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **José Gladis de Lima Bandeira**, onde permanecerá durante o dia 26 de Maio do corrente ano, junto a UVC – União dos vereadores e Câmara do Ceará para tratar de assuntos relacionados a esta casa legislativa. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de Maio de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 155/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** a servidora **Elizângela Santos dos Reis** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 26 de maio do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para tratar de assuntos relacionados a esta casa Legislativa. A referida servidora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de maio de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 156/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o servidor **Jacy Nunes Gondim Júnior** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 29 de maio do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para tratar de assuntos relacionados a esta casa Legislativa. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de maio de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 157/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **Heraldo de Holanda Guimarães** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 29 de maio do corrente ano, SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Limoeiro do Norte . O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de maio de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
Assessora Parlamentar (Responsável pelas
matérias do Poder Legislativo).